



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE -
SEMECD



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD



1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

1.1 DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO PRETENDIDA:

Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente e Didático Escolar para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Uiramutã-RR.

1.2 Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional ou Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamentos de 2025-2028.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Explicitação da motivação E Demonstrativo dos Resultados a serem alcançados:

2.2. Aquisição de Material de Expediente e Didático escolar para atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD do Município de Uiramutã-RR.

2.3. Para o desenvolvimento das atividades rotineiras desenvolvidas pelas unidades escolares que compoem a Rede Municipal de Ensino do Município de Uiramutã-RR, se faz necessário a aquisição dos materiais de uso comum, fundamentais para o encaminhamento de processos atinentes a cada unidade escolar, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas e atividades desenvolvidas.

2.4. Assim também, se faz necessário para o bom funcionamento e andamento das atividades da rede municipal de ensino, materiais didáticos essenciais no cotidiano das escolas.

2.5. A aplicabilidade dos materiais de expediente é constante pelas unidades escolares, e repercute diretamente no atendimento ao cidadão, ou seja, concretiza as demandas da sociedade, que é o maior objetivo de uma administração pública.

A contratação pleiteada encontra fundamento no Art. 75, inc. II da lei federal nº 14.133/2011, Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ € 2.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

2.3 Deste modo a Secretaria Municipal De Educacao, necessita fazer a contratação dos materiais, visto que não há processo licitatório vigente, optou-se por fazer a contratação direta pela Lei 14.133/2021.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO -
SEMECD



Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto -SEMECD.

Exercício: **2025**

12.361.3100.2075.0000– PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

12.361.3100.2024.0000– QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

12.365.3400.2022.0000-OUTRAS DESPESAS DE ENSINO INFANTIL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

FUNTE DE RECURSOS:PNE/QSE/FUNDEB 30%

Estimativa Preliminar do Valor Médio da Contratação R\$ 62.152,25 (Sessenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos.)



4. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Responsáveis pela Elaboração:

Thalita Emilly

THALITA EMILLY SILVA DE OLIVEIRA

Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional

DE ACORDO:

Damazio de Souza Gomes
DAMAZIO DE SOUZA GOMES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos

5. Autorização

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

Uiramutã-RR, 10 de março de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.